SM RESENDE
CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA

À PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ
SENHORA LEILA DA ROCHA PREFEITA MUNICIPAL

Recebi
19/07/24

Moacir Luiz Gusso
Advogado
OAB-PR 11.592

SOLICITAÇÃO

Assunto: Aditivo prazo de execução.

Ref.: Contrato nº 032/2024

SM RESENDE CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida com sede na Avenida Sete de Setembro, 2451, Bairro Rebouças, em Curitiba, PR, inscrita no CNPJ sob o nº 08.715.392/0001-87, vem por intermédio do presente**, solicitar aditivo de prazo de execução do contrato supracitado**, tendo em vista que houve a incidência de longo período chuvoso, o que impossibilitou a continuidade dos trabalhos, visando não comprometer a qualidade final dos serviços, assim solicita mais 90 dias para finalizar o mesmo.

Sem mais.

Curitiba, 19 de Julho de 2024.

SM RESENDE CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA

PARECER TÉCNICO

REF. SOLICITAÇÃO DE ADITIVO DE PRAZO.

OBRA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DE RECAPE ASFÁLTICO EM CBUQ SOBRE PEDRAS IRREGULARES COM ÁREA DE 16.528,00M² NO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR.

CONTRATO: Nº 32/2024
Concorrência Eletrônica N° 02/2024

A Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste através do Departamento de Engenharia vem por meio deste dar PARECER TÉCNICO, quanto a solicitação de PRAZO, referente ao contrato acima citado, protocolado pela empresa **SM RESENDE CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI** – CNPJ **08.715.392/0001-87.**

Justificativas:

Longo períodos de chuva.

Diante da justificativa apresentada pela contratada, e considerando que a obra se encontra com 46% executada, segue PARECER FAVORÁVEL a solicitação de mais 90 dias, prazo esse suficiente para a conclusão dos serviços previstos em contrato.

Sem mais para o momento.

Glaciano de Oliveira
Eng. Civil CREA PR 157785/D
Decreto Municipal 2664/2018

19/07/24
Moacir Luiz Gusso
Advogado
OAB-PR 11.592

São Jorge D´Oeste, 19 de julho de 2024.

A Licitação.

Em virtude do pe-
dido e da manifes-
tação da área de
engenharia, nad
vemos óbice legal
ao deferimento do
pedido de prorroga-
ção.

S.J. Belém, 19/07/24

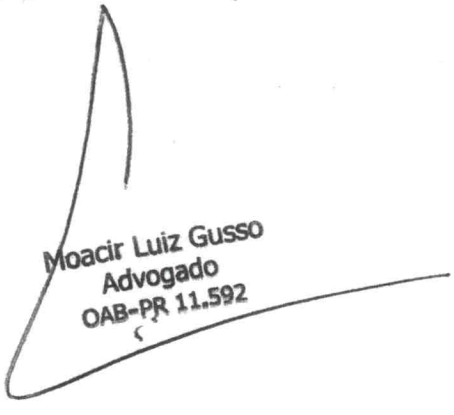

São Jorge D' Oeste – Paraná – 19/07/2024.

PREFEITA

PARA: Comissão de Licitação

Considerando os termos do Parecer jurídico, amparado no Art. 57. II da Lei 8.666/93, **AUTORIZO** a prorrogação do contrato administrativo nº 32/2024, por mais **03 (três) meses**, tendo em vista a necessidade de continuidade dos trabalhos até então desenvolvidos.

Encaminhe-se ao Setor/Departamento de licitações para as providencias necessárias.

LEILA DA ROCHA
PREFEITA

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 32/2024.

Termo Aditivo de Prazo ao Contrato n° 32/2024, parte integrante do(a) Concorrência nº 2/2024, celebrado entre **O MUNICIPIO DE SÃO JORGE D`OESTE e a empresa SM RESENDE CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA**

O MUNICIPIO DE SÃO JORGE D' OESTE, com sede administrativa na Av. Iguaçu, 281, Centro, cidade de São Jorge D`Oeste, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica/CNPJ sob o n° 76.995.380/0001-03, neste ato representado pela Prefeita **LEILA DA ROCHA,** brasileira, portadora do CPF: 619.981.099-68 e do RG: 4.420.068-6, residente e domiciliada na Avenida Iguaçu, 304, Apto. 105, centro, na cidade de São Jorge D'Oeste/PR, e, de outro lado a empresa **SM RESENDE CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA**, com sede na AV SETE DE SETEMBRO, 2451 - CEP: 80230010 - BAIRRO: Reboucas, Curitiba/PR, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica/CNPJ nº 08.715.392/0001-87, neste ato representada por seu representante legal, **STELLA MARIS RESENDE**, portador(a) do CPF: 338.575.201-91, doravante designada CONTRATADA, *resolvem de comum acordo,* **ALTERAR** *o* **Contrato Nº 32/2024**, *cujo objeto e a* ***Contratação de empresa especializada no fornecimento de serviços de Pavimentação em CBUQ em trecho (quadra 116 e 119) da Avenida Nossa senhora da Conceição, Distrito de DR. Antônio Paranhos. Conforme especificações e quantitativos constantes no presente Projeto Básico, orçamento e projetos executivos.*** *originário da Concorrência – Nº 2/2024, mediante as condições e cláusulas seguintes:*

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo de Contrato tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência/execução do contrato originário nº **32/2024** celebrado entre as partes em 21/05/2024, passando o mesmo a ter sua vigência/execução dentro do seguinte novo período até **19/10/2024.**

CLÁUSULA SEGUNDA - RATIFICAÇÃO - Todas demais cláusulas do CONTRATO nº 32/2024, referente ao Concorrência nº 2/2024, **não especificamente modificadas pelas alterações decorrentes deste Termo Aditivo permanecem em vigor.**

E por estarem assim justos e avençados, firmam o presente Instrumento, redigido em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, juntamente com as testemunhas abaixo-assinadas.

Documento assinado digitalmente
gov.br STELLA MARIS RESENDE
Data: 22/07/2024 14:49:39-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

07/2024.

LEILA DA ROCHA
PREFEITA

SM RESENDE CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA
STELLA MARIS RESENDE

TESTEMUNHAS:

NOME:
CPF:

NOME:
CPF:

Prefeitura de Saudade do Iguaçu

MUNICIPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO SRP (SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS)
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2024
PROCESSO Nº 062/2024
REGIDO PELA LEI 14.133/2021

A Prefeitura Municipal de Saudade do Iguaçu-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia 06 de agosto de 2024., a abertura de licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo MENOR PREÇO UNITÁRIO, que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇO para contratação de perfuração, detonação e hora máquina de rompedor de no mínimo 20 toneladas, para romper rocha em terrenos e estradas pertencentes ao municipio de Saudade do Iguaçu, para atender as necessidades das secretarias municipais, conforme condições, especificações, valores e estimativas de consumo constantes no Anexo I e nos termos do edital e seu anexo.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: a partir das 08h31min horas do dia 06 de agosto de 2024.
RECEBIMENTO DOS LANCES: a partir das 09:01 horas do dia 06 de agosto de 2024, no endereço eletrônico: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL (www.bll.org.br) "acesso identificado no link – licitações".
Edital na íntegra: à disposição dos interessados na Divisão de Licitações e Contratos, na Rua Frei Vito Berscheid, nº 708 - site http://www.saudadedoiguacu.pr.gov.br/licitações, também através do site: www.bll.org.br e PNCP Portal Nacional de Contratações Públicas.
Informações complementares através dos telefones (046) 92001-4556/ (046) 3246 1166.
Saudade do Iguaçu, 22 de julho de 2024.
DARLEI TRENTO - PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura de São Jorge D'Oeste

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo:	1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 32/2024, parte integrante do(a) Concorrência nº 2/2024
Contratante:	MUNICIPIO DE SÃO JORGE D' OESTE – PARANÁ - CNPJ. Nº.76.995.380/0001-03
Contratada:	SM RESENDE CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA – CNPJ nº. 08.715.392/0001-87
Objeto:	O presente Termo Aditivo de Contrato tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência/execução do contrato originário nº 32/2024 celebrado entre as partes em 21/05/2024, passando o mesmo a ter sua vigência/execução dentro do seguinte novo período até 19/10/2024.
Prazo de vigência	19/10/2024
Prazo de execução	19/10/2024
Data assinatura	19/07/2024

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo:	1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 21/2024, parte integrante do(a) Processo dispensa nº 5/2024
Contratante	MUNICIPIO DE SÃO JORGE D' OESTE – PARANÁ - CNPJ. Nº.76.995.380/0001-03
Contratada	AUTO POSTO ANILA BRELI – CNPJ nº. 09.112.780/0001-73
Objeto:	O presente Termo Aditivo tem por objeto o aditamento de valor do Contrato em R$ 3.725,00 (três mil, setecentos e vinte e cinco reais), nos limites permitidos por lei, em decorrência dos acréscimos quantitativos diante da necessidade da administração.
Prazo de vigência	01/10/2024
Prazo de execução	01/10/2024
Data assinatura	22/07/2024

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Licitação Modalidade: Dispensa Nº 017/2024

Objeto:
CONTRATAÇÃO DA EMPRESA: VIZIMED SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO LTDA, LOCALIZADA NA AVENIDA DEDI BARRICHELLO MONTAGNER, Nº 430, SALA 01, QUADRA 109, LOTE 06, CENTRO, DOIS VIZINHOS/PR. CEP: 85660-000, INSCRITA NO CNPJ Nº 08.678.742/0001-82, PARA DESENVOLVER CURSO DE CAPACITAÇÃO NAS NORMAS DA NR12 - SEGURANÇA NO TRABALHO EM MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, DESTINADOS A CAPACITAR OS TRABALHADORES DA COOPERATIVA DE RECICLAGEM DE SÃO JORGE D'OESTE-PR.
Em cumprimento ao disposto no art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021, torna público o resultado da Dispensa de licitação em epigrafe:
O valor total será de R$ 2.380,00 (Dois Mil, Trezentos e Oitenta Reais).
Homologo a presente Dispensa de Licitação.
São Jorge D'Oeste – Pr, 22/07/2024
LEILA DA ROCHA - PREFEITA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo:	2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 19/2023, parte integrante do(a) Pregão nº 194/2022
Contratante:	MUNICIPIO DE SÃO JORGE D' OESTE – PARANÁ - CNPJ Nº.76.995.380/0001-03
Contratada:	REVIMEDIC EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA – CNPJ nº. 27.074.498/0001-93
Objeto:	O presente Termo Aditivo tem por objeto o aditamento de valor do Contrato em R$ 12.900,00 (dois mil e novecentos reais), nos limites permitidos por lei, em decorrência dos acréscimos quantitativos diante da necessidade da administração.
Prazo de vigência	29/01/2025
Prazo de execução	29/01/2025
Data assinatura	22/07/2024

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Licitação Modalidade: Dispensa Nº 018/2024

Objeto:
CONTRATAÇÃO DA EMPRESA: CONFIAR S&N COMERCIO DE EPIS LTDA, POR DISPENSA DE PROCESSO LICITATÓRIO, PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E MATEIRAIS DE CAMPO, DE USO DOS AGENTES DE COMBATE A ENDEMIAS VINCULADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SÃO JORGE D'OESTE/PR.
Em cumprimento ao disposto no art. 75, inciso VIII, da Lei 14.133/2021, torna público o resultado da Dispensa de licitação em epigrafe:
O valor total será de R$ 38.071,04 (trinta e oito mil e setenta e um real e quatro centavos).
Homologo a presente Dispensa de Licitação.
São Jorge D'Oeste – Pr, 22/07/2024
LEILA DA ROCHA - PREFEITA

Prefeitura Municipal de Salto do Lontra

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 165/2023

OBJETO:	Contratação de eventual e futuro prestador de serviços corte de grama e poda de arvores.
CONTRATADO:	28.455.258 GILMAR DE CARLI LTDA
CNPJ:	28.455.258/0001-75
VALOR:	16.850,00
FORO:	Comarca do Salto do Lontra - Pr

Salto do Lontra, Segunda-Feira, 22 de julho de 2024
PREFEITO MUNICIPAL
FERNANDO ALBERTO CADORE

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 154/2023

OBJETO:	Contratação de eventual e futuro prestador de serviços corte de grama e poda de arvores
CONTRATADO:	JAIR BENCATO
CNPJ:	17.065.942/0001-12
VALOR:	4.375,00
FORO:	Comarca do Salto do Lontra - Pr

Salto do Lontra, Segunda-Feira, 22 de julho de 2024
PREFEITO MUNICIPAL
FERNANDO ALBERTO CADORE

DECISÃO ADMINISTRATIVA
RECURSO
Processo Licitatório nº 58/2023
Pregão Eletrônico nº 36/2023
Objeto: Contratação de empresa para Aquisição de um biodigestor de pequeno porte, por meio do convênio com a Itaipu Binacional nº 4123006/2023.
Recorrente: BIOMOVEMENT AMBIENTAL LTDA
Em face das informações constantes dos autos e das ponderações apresentadas pelo agente de contratação e Membros e pelo Parecer Jurídico Municipal no Julgamento do recurso administrativo, cujos termos acato integralmente e adoto como razão de decidir e conheço o Recurso Administrativo interposto pela empresa BIOMOVEMENT AMBIENTAL LTDA, mas no mérito, contudo, em conformidade com do 165 da Lei nº. 14.133/21 NEGO-LHE provimento, desta forma mantenho a habilitação da primeira colocada.
Salto do Lontra em 22 de julho de 2024.
FERNANDO ALBERTO CADORE - Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA 03/2024
CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2024
O Município de Salto do Lontra, estado do Paraná, por intermédio do Agente de Contratação nomeado pela Portaria 688/2024 de 17 de janeiro de 2024, torna público, para conhecimento dos interessados, o objeto Credenciando instituições privadas prestadoras de serviços em saúde, visando à prestação dos serviços de plantão médico, para atender de forma complementar a rede de assistência à saúde do Municipio de Salto do Lontra, de acordo com os critérios e condições estabelecidas no Termo de Referência - Anexo II, por um período de 12 meses. O presente processo será encaminhado para Secretaria Municipal de Saúde aos cuidados da Senhora Elaine Gonçalves Secretária municipal de Saúde, para averiguação e adequação dos itens a serem contratados em, especial e conforme o item 11.5 do edital "A distribuição dos serviços/fornecimento será feita pela Secretaria Municipal de Saúde, e levará em consideração" para que não extrapolem o limite estipulado no presente chamamento público, e posteriormente encaminhado para ao Senhor Prefeito Municipal para Adjudicação e publicado o processo de inexigibilidade, comunicando aos vencedores oportunamente, para a assinatura do contrato e demais atos inerentes a esta licitação. Segue a relação de credenciados abaixo listados:

Nº	EMPRESA HABILITADA	CNPJ Nº
01	AZUL SERVIÇOS MEDICOS LTDA	15.566.165/0001-26
02	CLINICA SILVA E CIA LTDA	30.317.908/0001-94

Salto do Lontra, Segunda feira, 22 de Junho de 2024
Fabiano Rocioli
Agente de Contratação

AVISO DE REVOGAÇÃO
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 24/2024
PROCESSO Nº 87/2024
OBJETO: Locação de Imóvel residencial para pagamento de auxilio para pessoa em estado de vulnerabilidade temporária, conforme art. 4º da Lei Municipal 040/2013, com base Concessão de Benefício Eventual – em situação de vulnerabilidade temporária
O Município de Salto do Lontra, Estado do Paraná, torna público a todos os interessados que o Fica REVOGADA para todos os efeitos administrativos e de direito a INEXIGIBILIDADE Nº 24/2024, Compete à Divisão de Licitações a adoção das providências necessárias, a juntada de cópia do presente aviso no Processo.
Salto do Lontra, 22 de julho de 2024
Fernando Alberto Cadore - Prefeito Municipal

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 122/2023

OBJETO:	Construção de empresa para fabricação e instalação de abrigo para passageiros de ônibus a ser implantado no municipio de Salto do Lontra conforme projeto e memorias descritivas, com insumos e serviços
CONTRATADO:	TOMCZAK INDUSTRIA DE ESTRUTURAS METALICAS LTDA
CNPJ:	18.778.777/0001-58
VIGÊNCIA:	29/10/24
FORO:	Comarca do Salto do Lontra - Pr

Salto do Lontra, Segunda-Feira, 22 de julho de 2024
PREFEITO MUNICIPAL
FERNANDO ALBERTO CADORE

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 115/2023

OBJETO:	Contratação de pessoas jurídicas para fornecimento de combustível sendo Gasolina Comum e Diesel S-10 aditivo no km 200 a 300 da BR 277, para os veículos da Prefeitura Municipal de Salto do Lontra
CONTRATADO:	AUTO POSTO CANAAN LTDA
CNPJ:	04.202.351/0001-06
VIGÊNCIA:	29/12/23
FORO:	Comarca de Salto do Lontra - Pr

Salto do Lontra, Segunda-Feira, 22 de julho de 2024
PREFEITO MUNICIPAL
FERNANDO ALBERTO CADORE

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 114/2023

OBJETO:	contratação de empresa para fornecimento parcelado de areia, conforme solicitação do departamento de administração planejamento e finanças
CONTRATADO:	C. A. BECHTA E CIA LTDA
CNPJ:	17.143.490/0001-04
VIGÊNCIA:	29/02/24
FORO:	Comarca de Salto do Lontra - Pr

Salto do Lontra, Segunda-Feira, 22 de julho de 2024
PREFEITO MUNICIPAL
FERNANDO ALBERTO CADORE

UNIÃO BRASIL

EDITAL

CONVENÇÃO PARTIDÁRIA ELEITORAL - ELEIÇÕES 2024

O Presidente da Comissão Provisória Municipal do partido UNIÃO BRASIL do Município de Salto do Lontra-PR, nos termos da legislação eleitoral em vigor, e em conformidade com o Estatuto Partidário, CONVOCA por este Edital todos os membros convencionais com direito a voto, a participarem da CONVENÇÃO MUNICIPAL DO UNIÃO BRASIL que será realizada de forma presencial no dia 03/08/2024, às 09:00 horas, no seguinte endereço: Rua Vereador Idanir Canello 410, Centro, Salto do Lontra - PR, para deliberar sobre a seguinte:

ORDEM DO DIA:
I - Deliberação sobre a participação no pleito municipal de 2024;
II - Escolha dos candidatos que disputarão as eleições municipais majoritários (Prefeito/Vice-Prefeito) e/ou proporcionais (Vereadores) a serem realizadas, em 6 de outubro de 2024;
III - Deliberar se serão realizadas coligações para as eleições majoritárias e discussão, aprovação e nome da coligação ou se o partido concorrerá isoladamente;
IV - Sorteio dos números para candidatos a vereadores e nomes de urnas;
V - Indicação dos Representantes/Delegados;
VI - Delegação de poderes a Comissão Executiva Provisória Municipal e outros assuntos de interesse partidário e eleitoral, referente as eleições de 2024.
VII - Todos os convencionais deverão estar munidos de documento de identificação.

Para conhecimento de todos, requer seja publicado nos termos da lei.
Salto do Lontra - PR, 22 de Julho de 2024.

Vanderlei Antonio Bassanezi
Presidente da Comissão Municipal

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 167/2021

OBJETO:	Contratação de pessoa jurídica para execução de serviços de manutenção na rede de iluminação pública municipal.
CONTRATADO:	DOUGLAS POSSAN EIRELI
CNPJ:	15.332.845/0001-51
VIGÊNCIA:	29/02/25
FORO:	Comarca de Salto do Lontra - Pr

Salto do Lontra, Segunda-Feira, 22 de julho de 2024
PREFEITO MUNICIPAL
FERNANDO ALBERTO CADORE

podemos

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONVENÇÃO ELEIÇÕES MUNICIPAIS 2024

O PRESIDENTE DA COMISSÃO EXECUTIVA DO PARTIDO PODEMOS - 20 DO MUNICIPIO DE SALTO DO LONTRA, ESTADO DO PARANÁ, NA FORMA DO ESTATUTO PARTIDARIO E DA LEGISLAÇÃO ELEITORAL VIGENTE, CONVOCA CONVENCIONAIS DO PARTIDO CONFORME PREVÊ O ESTATUTO PARTIDARIO NO SEU ARTIGO 18, VII, PARA A CONVENÇÃO MUNICIPAL, QUE SERA REALIZADA NO DIA 03 DE AGOSTO DE 2024, ÀS 09 HORAS, NAS DEPENDÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES, SITUADA NA RUA VEREADOR IDANIR CANELLO, 419, CENTRO, SALTO DO LONTRA/PR, PARA AS DELIBERAÇÕES QUE COMPÕEM A ORDEM DO DIA.

ORDEM DO DIA

1) CONVENÇÃO PARA ESCOLHA DE CANDIDATOS AOS CARGOS ELETIVOS DAS ELEIÇÕES MUNICIPAIS DE 2024.

2) DELIBERAÇÃO SOBRE COLIGAÇÕES PARA COMPOSIÇÃO DA CHAPA MAJORITÁRIA;

3) DESIGNAÇÃO DO REPRESENTANTE DO PARTIDO, FEDERAÇÃO OU DA COLIGAÇÃO, AINDA QUE DE OUTRO PARTIDO, QUE TERÁ ATRIBUIÇÕES EQUIVALENTES ÀS DE PRESIDENTE DE PARTIDO POLÍTICO NO TRATO DOS INTERESSES E NA REPRESENTAÇÃO DA EVENTUAL COLIGAÇÃO NO QUE SE REFERE AO PROCESSO ELEITORAL, BEM COMO A DESIGNAÇÃO DE DELEGADOS, NA FORMA DO ART. 9º DA RES. 23.609/TSE;

4) DELEGAÇÃO DE PODERES AO REPRESENTANTE DA COLIGAÇÃO PARA CELEBRAR COLIGAÇÕES COM OUTROS PARTIDOS (ELEIÇÃO MAJORITÁRIA);

5) OUTROS ASSUNTOS DE INTERESSE PARTIDÁRIO E ELEITORAL.

SALTO DO LONTRA/PR, 22 DE JULHO DE 2024.

ANDRÉ NAVA
Presidente do Partido PODEMOS

COMPLEMENTAR Nº. 01/2009, EM SEU ARTIGO 3º, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEILA DA ROCHA, Prefeita do Município de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
DECRETA:
Art. 1º - Ficam nomeados os membros abaixo descritos, os quais irão compor o COMITÊ GESTOR MUNICIPAL, conforme determina a Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas.

NOME	ENTIDADE	CARGO
MÁRIO AUGUSTO SANGALETTI	PREFEITURA	AGENTE DE DESENVOLVIMENTO
CLODOALDO BLANK	PREFEITURA	AGENTE DE LICITAÇÕES
ANA MARIA V. M. DE MELLO	PREFEITURA	AUX. DE TRIBUTAÇÃO E FISC.
GLACIANO DE OLIVEIRA	PREFEITURA	ENGENHARIA
JACKSON E. DE O. DAMBRÓS	PREFEITURA	ENGENHERAIRA
PAULO DUARTE DA SILVA	PREFEITURA	PLANEJAMENTO E CONVÊNIOS
BRUNA DICH	PREFEITURA	AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
LEANDRO PAGLIARI JACOBS	PRFEITURA	ADM. CONTAB. E FINANÇAS
GERALDO BORGHEZAN	PREFEITURA	PLANEJAMENTO DES. E TURISMO
KÁTIA MAZUTTI	ACESJO	SECRETÁRIA EXECUTIVA
CAROLINA LOTTI	ACESJO	CONSULTORA
IVANIR PINNO	ACESJO	NÚC. DE MULHERES EMPREEND.
EVANILDE FLORÊNCIO	ACESJO	PRESIDENTE
IDELMAR MATEUS RAGNINI	ESC. CONT. RAGNININI	MEIS E MPES
SANDRO MÁCRIO PAGNUSSAT	ESC. CONT. IGUAÇU	MEIS E MPES

Art. 2º - A Coordenação do Comitê Gestor Municipal caberá ao Sr. MÁRIO AUGUSTO SANGALETTI.
Art. 3º - As decisões de caráter normativo do Comitê Gestor Municipal e das Câmara Técnicas estarão sujeitas "ad referendum" do chefe do Executivo Municipal.
Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário, em especial o Decreto nº. 3.826/2022.

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos dezenove dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte quatro, 61º ano de emancipação.

LEILA DA ROCHA
Prefeita

Publicado por:
Leandro Pagliari Jacobs
Código Identificador:95EA7D69

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO CONTABILIDADE E FINANÇAS
EXTRATO 1º TERMO CONTRATO 21/2024

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo:	**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 21/2024**, parte integrante do(a) Processo dispensa nº 5/2024
Contratante:	MUNICIPIO DE SÃO JORGE D' OESTE – PARANÁ - CNPJ Nº.76.995.380/0001-03
Contratada:	**AUTO POSTO ANILA EIRELI – CNPJ nº.** 08.112.780/0001-73
Objeto:	**O presente Termo Aditivo tem por objeto o aditamento de valor do Contrato em R$ 3.725,00 (três mil, setecentos e vinte e cinco reais), nos limites permitidos por lei, em decorrência dos acréscimos quantitativos diante da necessidade da administração.**
Prazo de vigência	**01/10/2024**
Prazo de execução	**01/10/2024**
Data assinatura	22/07/2024

Publicado por:
Franciela Carletto Wulff
Código Identificador:EA56BF63

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO CONTABILIDADE E FINANÇAS
EXTRATO DISPENSA 17/2024

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Licitação Modalidade: Dispensa Nº 017/2024

Objeto:
CONTRATAÇÃO DA EMPRESA: VIZIMED SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO LTDA, LOCALIZADA NA AVENIDA DEDI BARRICHELLO MONTAGNER, Nº 430, SALA 01, QUADRA 109, LOTE 06, CENTRO, DOIS VIZINHOS/PR. CEP: 85660-000, INSCRITA NO CNPJ Nº 08.678.742/0001-82, PARA DESENVOLVER CURSO DE CAPACITAÇÃO NAS NORMAS DA NR12 - SEGURANÇA NO TRABALHO EM MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, DESTINADOS A CAPACITAR OS TRABALHADORES DA COOPERATIVA DE RECICLAGEM DE SÃO JORGE D'OESTE-PR.

Em cumprimento ao disposto no art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021, torna público o resultado da Dispensa de licitação em epigrafe:

O valor total será de **R$ 2.380,00 (Dois Mil, Trezentos e Oitenta Reais).**

Homologo a presente Dispensa de Licitação.

São Jorge D'Oeste – Pr, 22/07/2024

LEILA DA ROCHA
Prefeita

Publicado por:
Franciela Carletto Wulff
Código Identificador:73823B56

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO CONTABILIDADE E FINANÇAS
EXTRATO DISPENSA 18/2024

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Licitação Modalidade: Dispensa Nº 018/2024

Objeto:
CONTRATAÇÃO DA EMPRESA: CONFIAR S&N COMERCIO DE EPIS LTDA, POR DISPENSA DE PROCESSO LICITATÓRIO, PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E MATEIRAIS DE CAMPO, DE USO DOS AGENTES DE COMBATE A ENDEMIAS VINCULADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SÃO JORGE D'OESTE/PR.

Em cumprimento ao disposto no art. 75, inciso VIII, da Lei 14.133/2021, torna público o resultado da Dispensa de licitação em epigrafe:

O valor total será de **R$ 38.071,04 (trinta e oito mil e setenta e um real e quatro centavos).**

Homologo a presente Dispensa de Licitação.

São Jorge D'Oeste – Pr, 22/07/2024

LEILA DA ROCHA
Prefeita

Publicado por:
Franciela Carletto Wulff
Código Identificador:256D364E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO CONTABILIDADE E FINANÇAS
EXTRATO 1º TERMO CONTRATO 32/2024

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo:	**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 32/2024**, parte integrante do(a) Concorrência nº 2/2024
Contratante:	MUNICIPIO DE SÃO JORGE D' OESTE – PARANÁ - CNPJ Nº.76.995.380/0001-03
Contratada:	**SM RESENDE CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA – CNPJ nº.** 08.715.392/0001-87
Objeto:	**O presente Termo Aditivo de Contrato tem por objeto a prorrogação do**

	prazo de vigência/execução do contrato originário nº 32/2024 celebrado entre as partes em 21/05/2024, passando o mesmo a ter sua vigência/execução dentro do seguinte novo período até 19/10/2024.
Prazo de vigência	**19/10/2024**
Prazo de execução	**19/10/2024**
Data assinatura	19/07/2024

Publicado por:
Franciela Carletto Wulff
Código Identificador:AEC39CB5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO CONTABILIDADE E FINANÇAS
EXTRATO 2º TERMO CONTRATO 10/2023

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo:	**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 10/2023**, parte integrante do(a) Pregão nº 194/2022
Contratante:	MUNICIPIO DE SÃO JORGE D' OESTE – PARANÁ - CNPJ Nº.76.995.380/0001-03
Contratada:	**REVIMEDIC EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA – CNPJ nº.** 27.074.498/0001-93
Objeto:	**O presente Termo Aditivo tem por objeto o aditamento de valor do Contrato em R$ 12.900,00 (dois mil e novecentos reais), nos limites permitidos por lei, em decorrência dos acréscimos quantitativos diante da necessidade da administração.**
Prazo de vigência	**29/01/2025**
Prazo de execução	**29/01/2025**
Data assinatura	22/07/2024

Publicado por:
Franciela Carletto Wulff
Código Identificador:D78347B4

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DECRETO Nº 109/2024, DE 22 DE JULHO DE 2024.

DECRETO Nº. 109/2024, DE 22 DE JULHO DE 2024.

Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município para 2024.

O Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e de acordo com o art. 4º da Lei Municipal nº. 1.551/2023, de 06 de dezembro de 2023 (LOA 2024):

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Saudade do Iguaçu para o exercício de 2024, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 32.737,18 (trinta e dois mil, setecentos e trinta e sete reais e dezoito centavos) destinados ao reforço das dotações orçamentárias a seguir especificadas:

Órgão	13.00	Secretaria Municipal de Esporte e Cultura
Unidade	13.01	Secretaria Municipal de Esporte e Cultura
Função	27	Desporto e Lazer
Sub-função	812	Desporto Comunitário
Programa	10	Esporte, Cultura e Lazer em Desenvolvimento
Ação	2.029	Promoção e Incentivo as Atividades Esportivas e de Lazer
Fonte	000	Recursos Ordinários (Livres)
Despesa	339048	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas
Valor em R$		2.000,00

Órgão	08.00	Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo
Unidade	08.01	Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo
Função	26	Transporte
Sub-função	782	Transporte Rodoviário
Programa	20	Estrada Renovada
Ação	2.021	Manutenção e Conservação de Estradas e Vias
Fonte	20000	Recursos Ordinários (Livres) - Superávit
Despesa	339030	Material de Consumo
Valor em R$		857,18

Órgão	08.00	Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo
Unidade	08.01	Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo
Função	26	Transporte
Sub-função	782	Transporte Rodoviário
Programa	20	Estrada Renovada
Ação	2.021	Manutenção e Conservação de Estradas e Vias
Fonte	1045	Outros Recursos não Vinculados
Despesa	339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Valor em R$		9.880,00

Órgão	08.00	Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo
Unidade	08.01	Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo
Função	15	Urbanismo
Sub-função	452	Serviços Urbanos
Programa	22	Acessibilidade e Cidade Limpa
Ação	2.022	Serviços do Departamento de Urbanismo
Fonte	000	Recursos Ordinários (Livres)
Despesa	339030	Material de Consumo
Valor em R$		20.000,00

TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES R$ 32.737,18.

Art. 2º - Como recursos para a abertura do crédito previsto no artigo anterior, o Executivo Municipal utilizar-se-á do superávit financeiro do exercício de 2023, e da anulação de dotações orçamentárias, conforme definido no art. 43, § 1º, I, II e III, da Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, e a seguir especificado:

ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

Órgão	13.00	Secretaria Municipal de Esporte e Cultura
Unidade	13.01	Secretaria Municipal de Esporte e Cultura
Função	27	Desporto e Lazer
Sub-função	812	Desporto Comunitário
Programa	10	Esporte, Cultura e Lazer em Desenvolvimento
Ação	2.029	Promoção e Incentivo as Atividades Esportivas e de Lazer
Fonte	000	Recursos Ordinários (Livres)
Despesa	319011	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Valor em R$		2.000,00

Órgão	08.00	Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo
Unidade	08.01	Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo
Função	26	Transporte
Sub-função	782	Transporte Rodoviário
Programa	20	Estrada Renovada
Ação	2.021	Manutenção e Conservação de Estradas e Vias
Fonte	1045	Outros Recursos não Vinculados
Despesa	339030	Material de Consumo
Valor em R$		9.880,00

Órgão	08.00	Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo
Unidade	08.01	Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo
Função	15	Urbanismo
Sub-função	452	Serviços Urbanos
Programa	22	Acessibilidade e Cidade Limpa
Ação	2.022	Serviços do Departamento de Urbanismo
Fonte	000	Recursos Ordinários (Livres)
Despesa	319013	Contribuições Patronais
Valor em R$		11.000,00

Órgão	08.00	Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo
Unidade	08.01	Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo
Função	15	Urbanismo
Sub-função	452	Serviços Urbanos
Programa	22	Acessibilidade e Cidade Limpa
Ação	2.022	Serviços do Departamento de Urbanismo
Fonte	000	Recursos Ordinários (Livres)
Despesa	339046	Auxílio-Alimentação
Valor em R$		9.000,00

TOTAL DE ANULAÇÕES R$ 31.880,00.

SUPERÁVIT FINANCEIRO DE 2023:

Nº FONTE/DESCRIÇÃO	000 – Recursos Ordinários (Livres)
VALOR DO SUPERÁVIT FINANCEIRO	857,18

TOTAL DO SUPERÁVIT FINANCEIRO R$ 857,18.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, 22 de julho de 2024.

DARLEI TRENTO
Prefeito Municipal